

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

Edital IMEA nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
BOLSISTA DO NÚCLEO DE
INTEGRAÇÃO CULTURAL

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Núcleo de Integração Cultural (NICULT) criado pela portaria IMEA nº 005/2018, de 19 de Julho de 2018..

1. FINALIDADE

O Edital de Bolsa de Pesquisa do Núcleo de Integração Cultural é voltado para o desenvolvimento das habilidades científicas dos estudantes de graduação do ensino superior da UNILA.

2. BOLSAS

Serão concedidas de março à dezembro de 2019 uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

- I. Mapeamento das atividades e agentes culturais da Unila e região.
- II. Produção e mediação cultural de eventos, exposições, e plataformas digitais
- III. Desenvolvimento e monitoramento de projetos culturais

4. REQUISITOS DO CANDIDATOS

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNILA;
- II. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Não estar inadimplente com os Programas de Bolsas regulado pela RESOLUÇÃO COSUP N° 04 DE 17 DE MARÇO DE 2017;
- IV. Experiência na área de produção cultural
- V. Possuir seu cadastro no SIGAA, contendo telefone, endereço para correspondência e eletrônico (e-mail institucional), Currículo Lattes, todos os itens atualizados no ano da seleção;
- VI. Não ter prevista a colação de grau durante a vigência da Bolsa;
- VII. Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- VIII. Não possuir relação de trabalho e qualquer modalidade de bolsa em outro projeto de pesquisa, extensão e monitoria, exceto bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência, as quais possuem finalidades distintas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail nucleo.cultura@unila.edu.br até o dia xx/xx/2019 e devem conter os seguintes documentos:

- I. Carta de Interesse explicando a razão pela qual deseja integrar o *Núcleo de Integração Cultural*. A carta deve ter as seguintes características: 1) Times New Roman 12, espaçamento 1,5 ,Word; 2) ter um limite de 500 palavras ; 3) ser salva segundo o seguinte modelo: NOME_SOBRENOME_NICULT_2018_2;
- II. Histórico Escolar com as disciplinas já realizadas e as respectivas notas;
- III. Portfólio com experiências na área de produção cultural.

6. PROCESSO SELETIVO:

- I. A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatória, e entrevista, de caráter eliminatória e classificatória conforme cronograma;
- II. Serão convocados através do e-mail os candidatos aprovados para a entrevista;
- III. As entrevistas serão realizadas pela coordenadora do no dia às 14hrs na sala do IMEA (Térreo da Vila A);
- IV. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal;
- V. A seleção será realizada pelo Coordenador a do NICULTI;
- VI. Será concedida a bolsa ao primeiro colocado no processo de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- I. O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma;
- II. Os recursos aos resultados deverão ser apresentados conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

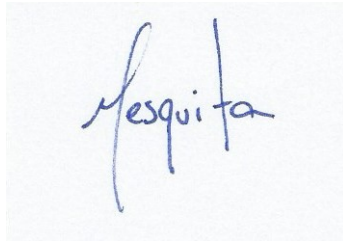
CALENDÁRIO	
ETAPA	PRAZO
Inscrição	19/02/2019 à 28/02/2019
Análise Documental	11/03/2019 à 12/03/2019
-Convocação para Entrevista	13/03/2019
Entrevista	14/09/2019 e 15/09/2019 às 14hrs na sala do IMEA (Térreo-Vila A)
Resultado	19/03/2019
Recursos	20/03/2019

Resultado Final	22/03/2019
-----------------	------------

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- II. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Núcleo de Integração Cultural e, em segunda instância, pela Coordenação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Foz do Iguaçu, 15 de Fevereiro de 2019.



Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
Lucas Ribeiro Mesquita